



DIÁRIO OFICIAL



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.550 13 DE ABRIL DE 2021

Protocolo: 644555

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 007 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 007, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.382, de 22 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 006 DE 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.366 de 08 de outubro de 2020 que designou para designar Conselheiros Estaduais de Saúde segundo área de atuação no biênio 2018-2020;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor as comissões permanentes, intersetoriais, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2020-2022;

RESOLVE:

1. **Revogar** a Resolução CES/PA Nº 006 DE 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.366 de 08 de outubro de 2020;
2. **Designar** os (as) Conselheiros (as) Estaduais de **Saúde segundo área de atuação** no biênio 2020-2022, ficando estes responsáveis pelo acompanhamento e aprimoramento do Controle Social da Saúde nas Regiões de Saúde do Estado do Pará/PA, conforme quadro disposto no Anexo Único desta Resolução;
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Homologo a Resolução CES/PA Nº 007 de 23 de março de 2021.

**RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO**

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 007 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

CONSELHEIROS POR REGIÃO DE SAÚDE

REGIÕES DE SAÚDE	CONSELHEIRO (A) DE SAÚDE	ENTIDADE	CENTRO REGIONAL	MUNICÍPIOS
REGIÃO DO ARAGUAIA (15)	JOSE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS	SINDSAUDE	12°	Água Azul do Norte - Bannach -Conceição do Araguaia - Cumaru do Norte - Floresta do Araguaia - Ourilândia do Norte - Pau D'Arco - Redenção - Rio Maria - Santa Maria das Barreiras - Santana do Araguaia - São Félix do Xingú - Sapucaia - Tucumã - Xinguara
	DANILO JORDÃO DE MENESE	CRF		
	LUIS CARLOS MAGNO FERREIRA	FEPEM		
	HELDON ALVES DA SILVA	SINDSAUDE		
REGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS (13)	MARIA INÉZ DOLZANE REIS	AUSUS	9°	Alenquer - Almeirim - Belterra - Curuá - Faro -Juruti - Monte Alegre - Óbidos - Oriximiná - Placas - Prainha - Santarém - Mojuí dos Campos - Terra Santa.
	JACÓ VIEIRA DE ABREU	ABBP		
	BENTO DIAS RIBEIRO	AUSUS		
	MURILO MONTEIRO DE SOUZA	INST AMB		
REGIÃO DOS CARAJÁS (17)	JOSE HAMILTON DE AMARANTE	AAME	11° E 5°	Abel Figueiredo - Bom Jesus do Tocantins - Brejo Grande do Araguaia - Canaã dos Carajás - Curionópolis -Dom Eliseu - Eldorado dos Carajás - Itupiranga - Marabá - Nova Ipixuna - Palestina do Pará - Parauapebas - Piçarra - Rondon do Pará - São Domingos do Araguaia- São Geraldo do Araguaia - São João do Araguaia
	MARLON LEITE DE SOUZA	SINDSAÚDE		
	MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA	SINDSAÚDE		
	LEILA SILVA DE BRITO	AAME		
REGIÃO LAGO TUCURUÍ (06)	ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE	COREN	11° E 6°	Breu Branco - Goianésia do Pará - Jacundá - Novo Repartimento -Tailândia - Tucuruí.
	EZEQUIEL SOUZA SILVEIRA	ABBP		
	MARIA ELIZABETH SILVA BLANCO	AAME		
	A DEFINIR			
REGIÃO DO MARAJÓ I (09)	ROMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO	ABNH	7°	Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
	EDIVANETE RIBEIRO NASCIMENTO	SINDSAUDE		
	MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO	SESPA		
	A DEFINIR			
REGIÃO DO MARAJÓ II (07)	CAMILA CASTRO DE OLIVEIRA	FETAGRI	8°	Anajás, Bagre, Breves, Currealinho, Gurupá, Melgaço e Portel.
	JOÃO BATISTA SOUZA DE CARVALHO	AMAEP		
	A DEFINIR			
	A DEFINIR			
REGIÃO METROPOLITANA I (05)	ROSA MARIA BANDEIRA PEREIRA	AMAV	1°	Ananindeua - Belém - Benevides - Marituba -Santa Bárbara do Pará.
	ROBERTA AMARO DE SOUZA MIRANDA	AMAEP		
	A DEFINIR			
	A DEFINIR			
REGIÃO METROPOLITANA II (09)	YONNE MIRTES NUNES DOS SANTOS	AAME	2°	Acará - Bujaru - Colares - Concórdia do Pará -Santa Isabel do Pará - Santo Antônio do Tauá - São Caetano de Odivelas - Tomé-Açu - Vigia.
	MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES	AAME		
	JOSE ALAN REGO PORTAL	COREN		
REGIÃO METROPOLITANA III (22)	HAMILTON SWAGGART DE SOUZA AMARANTE	AMAV	3° e 5°	Aurora do Pará - Castanhal - Capitão Poço -Curuçá - Garrafão do Norte - Igarapé-Açu -Inhangapi- Ipixuna do Pará - Irituia - Mãe do Rio - Magalhães Barata - Maracanã - Marapanim - Nova Esperança do Piriá - Paragominas - Santa
	CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAIS B. DA SILVA	SINDSAUDE		

	RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	AAME		Maria do Pará – São Domingos do Capim – São Francisco do Pará – São João da Ponta – São Miguel do Guamá – Terra Alta – Ulianópolis.
	GLAUCENI BARBOSA DE LIMA	AAME		
REGIÃO RIO CAETÉS (16)	MANOEL MESSIAS REBOUÇAS DE CARVALHO	COSEMS	4°	Augusto Corrêa – Bonito – Bragança - Cachoeira do Piriá – Capanema - Nova Timboteua – Ourém - Peixe-Boi – Primavera – Quatipuru – Salinópolis - Santa Luzia do Pará - Santarém Novo - São João de Pirabas – Tracuateua – Viseu.
	OLAVO ALVES ALENCAR	ASDAVIDAS		
	VALDEREZ PENA TORRES FORTUNATO	COSEMS		
	MARIA LIZ DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA	SINDSAÚDE		
REGIÃO DO TAPAJOS (06)	LUCAS EVANGELISTA UREL	INST AMB	9°	Aveiro – Itaituba – Jacareacanga - Novo Progresso – Rurópolis – Trairão.
	A DEFINIR			
	A DEFINIR			
REGIÃO DO TOCANTINS (09)	GEORGEANE SOUSA DE AZEVEDO	AMAV	6° E 13°	Abaetetuba – Baião – Barcarena – Cameté -Igarapé-Miri - Limoeiro do Ajuru – Mocajuba - Moju - Oeiras do Pará.
	ROBSON PANTOJA RODRIGUES	ARCT		
	ANANIAS DE JESUS DA ROCHA PICAÇO	MORHAN		
	A DEFINIR			
REGIÃO DO XINGÚ (10)	GRACINDA LIMA MAGALHÃES	CNBB	9° E 10°	Altamira - Anapu - Brasil Novo – Medicilândia - Pacajá - Porto de Moz - Senador José Porfírio – Uruará - Vitória do Xingu.
	ROSA DO SOCORRO BÓGEA UMBUZEIRO LEITE	SINDSAÚDE		
	TÂNIA SENA CONCEIÇÃO	MMCC		
	TAMAR LIMA MONTEIRO	COSEMS		